



JUNTA DE FREGUESIA
DO PARQUE DAS NAÇÕES

Requerimento para atribuição de Apoios Sociais

I. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome (completo)

Documento de identificação (tipo) Válido até: / /

NIF Eleitor NISS

Morada

Localidade código postal

Telefone Telemóvel

E-mail

II. OBJETO DO PEDIDO

1. Bens Roupas Alimentos Outros

2. Serviços Apoio Jurídico Apoio Administrativo Outros

3. Apoio monetário Fundo Social Freguesia Fundo Emergência Habitacional

4. Centro de Dia Quinta das Laranjeiras

5. Cuidados primários de saúde Apoio Psicológico

6. Transporte Solidário

7. Outro

III. PEDIDO DE DEFERIMENTO

Eu, acima identificado, peço deferimento para os apoios sociais solicitados, juntando para o efeito os documentos necessários.

Lisboa, de de 20

Assinatura

RESERVADO AOS SERVIÇOS DA JFPN

IV. PARECER / AUTORIZAÇÃO

| | |
|--|--|
| <p>Encontram-se reunidos os pressupostos para que possa beneficiar dos apoios solicitados, no âmbito de:</p> <p><input type="checkbox"/> Centro de Dia</p> <p><input type="checkbox"/> Fundo Emergência Habitacional</p> <p><input type="checkbox"/> Fundo Social de Freguesia</p> <p><input type="checkbox"/> Gabinete Enfermagem <input type="checkbox"/> Psicologia</p> <p><input type="checkbox"/> Apoio Jurídico</p> <p><input type="checkbox"/> Transporte Solidário</p> <p><input type="checkbox"/> Loja Solidária</p> <p><input type="checkbox"/> Outro <input type="text"/></p> <p>_____</p> <p>O Técnico Superior Serviço Social</p> | <p>Face ao que se informa, concordo e autorizo</p> <p>_____</p> <p>A vogal Conceição Palha</p> |
|--|--|



JUNTA DE FREGUESIA
DO PARQUE DAS NAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

- Cidadão nacional – fotocópia do ID/NIF/NISS/nº eleitor individual e de cada elemento do agregado familiar.
- Cidadão estrangeiro – fotocópia do ID/NIF/NISS individual e de cada elemento do agregado familiar.
- Comprovativo de morada (Atestado da JFPN ou fotocópia de fatura água ou eletricidade)
- Menores sob tutela judicial – fotocópia do documento da regulação do poder paternal, bem como o valor da pensão de alimentos.
- IRS – fotocópia da última declaração, acompanhada pela nota de liquidação/cobrança respetiva ou certidão de isenção emitida pelas finanças.
- Situação face ao emprego – fotocópia do recibo de vencimento, pensões, subsídio de desemprego, rsi, etc.
- Bens – certidão emitida há menos de um mês, pela Direção Geral de Impostos, onde conste a inexistência de bens imóveis (do próprio e do agregado familiar), ou Autorização de verificação, pela junta de freguesia. Não se inclui o bem imóvel que sirva como habitação própria permanente do requerente e respetivo agregado familiar.

NOTA: o requerente poderá ainda apresentar outros documentos, que entenda necessários, ou que lhe sejam pedidos para comprovar o seu estado de necessidade.